



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º 1416

Proc. n.º 010304/2025

Rubrica: Y

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, neste ato representado pelo Sr. **VILSON MAGALHÃES MODESTO**, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-SRP**, convoca a empresa **CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** devidamente registrada sob o CNPJ N.º 24.113.358/0001-99, com sede a Rua H-15, n.º 13, Parque Shalon, São Luís/MA – CEP 65.072-810, e-mail carneiroempreendimentos@outlook.com, telefone (98) 8851-9960, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL**, RG.: n.º 270026940 SESP/MA e CPF n.º 893.878.997-72, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração, incluindo aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, geladeiras, freezers e itens correlatos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 26 de maio de 2025.

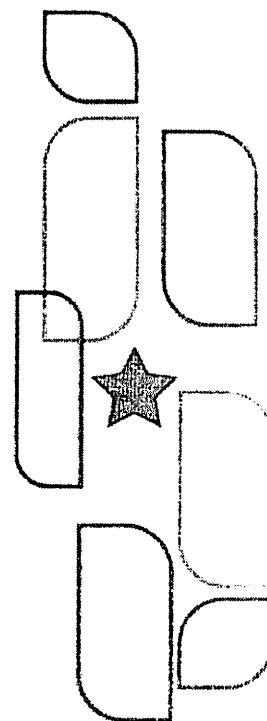

Sr. VILSON MAGALHÃES MODESTO
Portaria n.º 48/2025
Responsável Legal pela **GERENCIADORA**

RECEBI EM, ____ / ____ / 2025

JOSE DE JESUS
CARNEIRO
VIDAL:8938789977
2

Assinado de forma digital
por JOSE DE JESUS
CARNEIRO
VIDAL:89387899772
Dados: 2025.05.26 17:23:42
-03'00'

CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 24.113.358/0001-99





ATA DA REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010304/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010304/2025

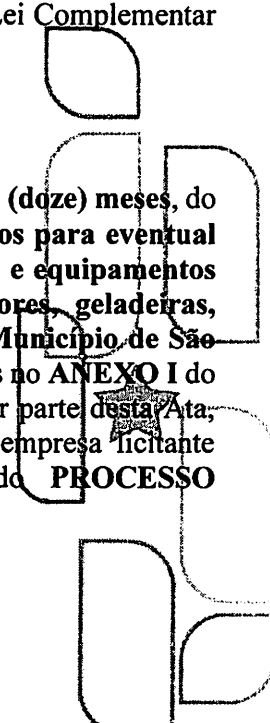
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. **VILSON MAGALHÃES MODESTO**, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pelo Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RESOLVE

REGISTRAR OS PREÇOS para prestação de serviços proposta pela empresa **CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** devidamente registrada sob o CNPJ N.º 24.113.358/0001-99, com sede a Rua H-15, n.º 13, Parque Shalon, São Luís/MA – CEP 65.072-810, e-mail carneiroempreendimentos@outlook.com, telefone (98) 8851-9960, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL**, RG.: n.º 270026940 SESP/MA e CPF n.º 893.878.997-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração, incluindo aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, geladeiras, freezers e itens correlatos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010304/2025**;





- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o **item 2.2** deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

- 2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

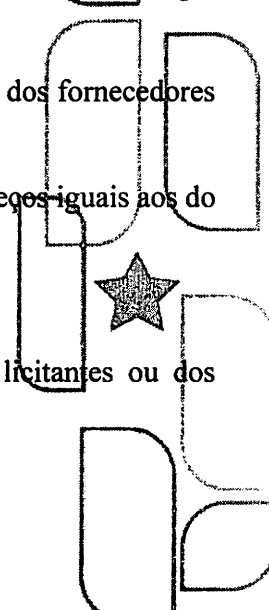
2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

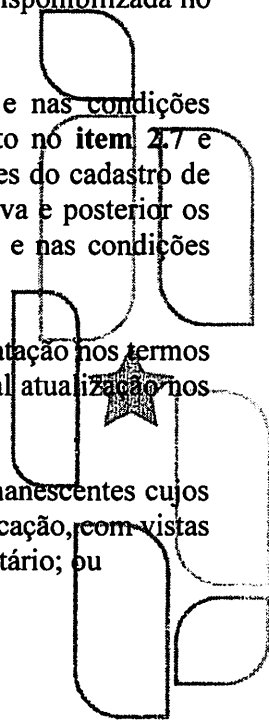
2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.





- 2.5. O registro a que se refere o **item 2.4.2** tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
- 2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 2.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- 2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no **item 2.7** e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, priorizando aqueles que desejaram fazer parte do cadastro de reserva e posterior os demais, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;
- 2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o **item 2.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou





2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

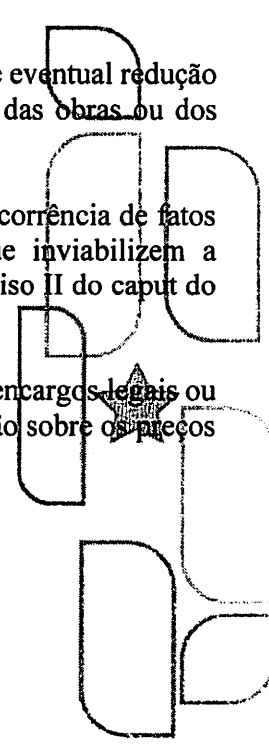
2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso para prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **Setor de Licitações e Contratos (SLC)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 4.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) **ANEXO(S)** desta Ata de Registro de Preços;
- 4.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;
- 4.3. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 4.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;
- 4.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 4.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - 4.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;





4.5.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4.5.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.5.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;

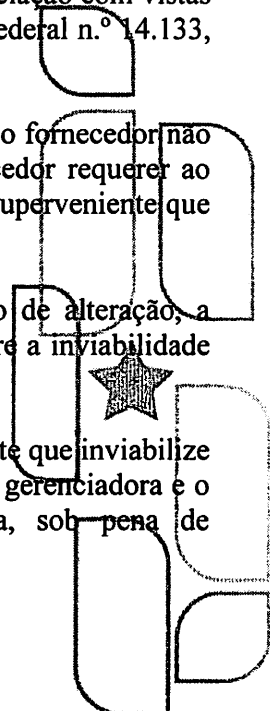
5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de





cancelamento do seu registro, nos termos do **item 8.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;

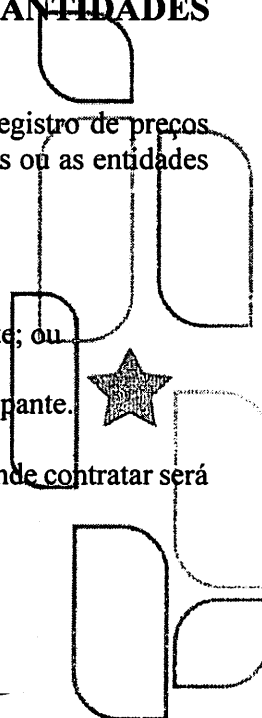
- 5.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **item 2.7**;
- 5.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **item 8.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 5.2** e no **item 5.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- 6.1.** As Contratadas ficam obrigadas a prestar os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante.
- 6.2.** O prazo para prestação dos serviços deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, e as demais conforme o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;





- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 119 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observar as condições nela estabelecidas e optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação de serviços decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **item 7.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
- 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;
- 8.1.4. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- 8.1.5. Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviços decorrente deste registro;
- 8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- 8.1.7. Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

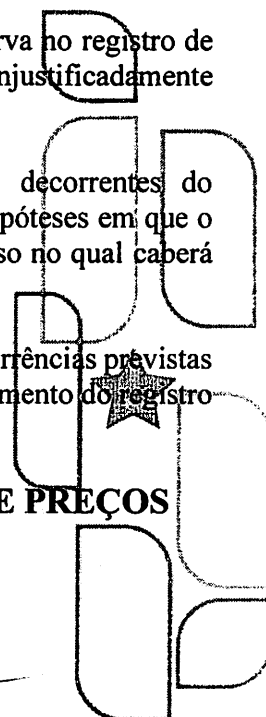


- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 8.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.
- 8.5. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;
- 8.6. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;
- 9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 8.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





- 10.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
- 10.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 10.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
- 10.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 10.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 10.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 10.1.
- 10.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes.
- 10.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;
- 10.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 10.7.



10.9. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **item 10.7**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

12.2. Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas;

12.3. Poderá haver modificações na prestação dos serviços caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

12.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;

12.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

13.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RELAÇÃO DO OBJETO

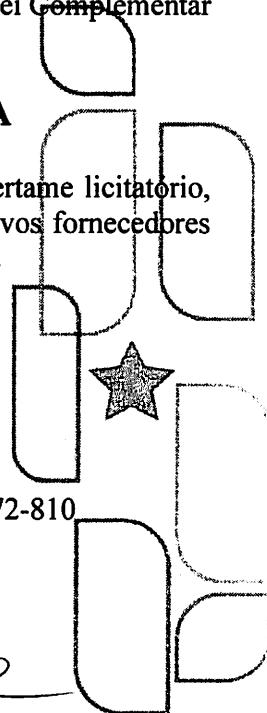
14.1. Dados da empresa **DETENTORA**:

EMPRESA: CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 24.113.358/0001-99

ENDEREÇO: Rua H-15, n.º 13, Parque Shalon, São Luís/MA – CEP 65.072-810

E-MAIL: carneiroempreendimentos@outlook.com





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 1427

Proc. n.º 010304/2025

Rubrica: T

TELEFONE: (98) 8851-9960

PROPRIETÁRIO(A): JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL

CPF: 893.878.997-72

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 270026940 SESP/MA

14.2. Cadastro de Reserva da ARP da empresa DETENTORA:

EMPRESA: P C C SOUSA

CNPJ: 52.351.850/0001-38

14.3. Dados do Objeto Registrado da empresa DETENTORA:

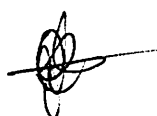
ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	113	Unidade	R\$ 2.230,00	R\$ 251.990,00
2	Condicionador de ar, 12.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	150	Unidade	R\$ 2.400,00	R\$ 360.000,00
3	Condicionador de ar, 18.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	162	Unidade	R\$ 3.760,00	R\$ 609.120,00
4	Condicionador de ar, 22.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	15	Unidade	R\$ 4.300,00	R\$ 64.500,00
5	Condicionador de ar, 24.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	15	Unidade	R\$ 4.390,00	R\$ 65.850,00
6	Condicionador de ar, 30.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	23	Unidade	R\$ 5.750,00	R\$ 132.250,00
7	Condicionador de ar, 36.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	23	Unidade	R\$ 7.960,00	R\$ 183.080,00
8	Condicionador de ar, 60.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	15	Unidade	R\$ 11.700,00	R\$ 175.500,00
9	Freezer horizontal com capacidade líquida de aproximadamente 300 litros, alimentação elétrica em 220V. Potência nominal mínima de 140W. Deve possuir gabinete externo em chapa de aço	Electrolux	60	Unidade	R\$ 2.400,00	R\$ 144.000,00



	com pintura eletrostática na cor branca, resistente à corrosão, e gabinete interno em material atóxico e de fácil higienização, preferencialmente em aço galvanizado ou alumínio. O equipamento deve contar com controle de temperatura frontal, função de congelamento rápido (turbo), dreno frontal para escoamento de líquidos durante o degelo. Deve operar nas funções de conservador e freezer, atingindo temperaturas de até -18°C, com isolamento térmico em poliuretano expandido e sistema de refrigeração com gás ecológico (ex.: R600a), em conformidade com as normas ambientais vigentes. Eficiência energética classificada como "A" pelo INMETRO. O equipamento deve ser silencioso, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.					
10	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Refrimatel	45	Unidade	R\$ 3.599,00	R\$ 161.955,00
11	Freezer horizontal 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Consul	68	Unidade	R\$ 4.150,00	R\$ 282.200,00
12	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	188	Unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 206.800,00
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox	Modelo Moveis	135	Unidade	R\$ 3.190,00	R\$ 430.650,00



	304 de 100 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
14	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	30	Unidade	R\$ 3.680,00	R\$ 110.400,00
15	Geladeira/refrigerador de uma porta com capacidade líquida total de 240 litros, sendo aproximadamente 214 litros para o refrigerador e 26 litros para o freezer. Deverá possuir sistema de degelo do tipo Cycle Defrost, que requer descongelamento manual periódico. O controle de temperatura deve ser externo, facilitando o ajuste sem necessidade de abrir a porta. Internamente, deve contar com prateleiras ajustáveis, gaveta para vegetais e frutas, compartimento extra-frio para resfriamento rápido de alimentos e bebidas, além de prateleira porta-latas reversível com capacidade para até 5 unidades. A eficiência energética deve ser classificada como "A" pelo INMETRO, assegurando baixo consumo de energia. As dimensões aproximadas são: altura de 140,6 cm, largura de 55 cm e profundidade de 61,1 cm. O peso aproximado é de 39 kg. A cor predominante é branca, e a voltagem deve ser especificada conforme a necessidade local (127V ou 220V). O produto deve possuir garantia mínima de 12 meses.	Electrolux	60	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
16	Geladeira/refrigerador de uma porta com capacidade líquida mínima de 342 litros, sendo aproximadamente 295 litros para o refrigerador e 47 litros para o freezer. Deverá possuir sistema de degelo Frost Free, eliminando a necessidade de descongelamento manual. O controle de temperatura deve ser eletrônico e externo, facilitando o ajuste sem necessidade de abrir a porta. Internamente, deve contar com prateleiras ajustáveis e removíveis, gavetão transparente para frutas e legumes, compartimento extra-frio para resfriamento rápido de alimentos e bebidas, além de porta-latas com capacidade para, no mínimo, 6 unidades. A eficiência energética deve ser classificada como "A" pelo INMETRO, assegurando baixo consumo de energia. As dimensões aproximadas são: altura de 170 cm,	Consul	53	Unidade	R\$ 2.799,00	R\$ 148.347,00





	largura de 61,6 cm e profundidade de 69,1 cm, com peso aproximado de 53 kg. A cor predominante é branca, e a voltagem deve ser especificada conforme a necessidade local (127V ou 220V). O produto deve possuir garantia mínima de 12 meses.					
17	Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventisol	1125	Unidade	R\$ 330,00	R\$ 371.250,00
18	Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	Suggar	75	Unidade	R\$ 720,00	R\$ 54.000,00
19	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Skymssen	75	Unidade	R\$ 1.050,00	R\$ 78.750,00
20	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Skymssen	98	Unidade	R\$ 1.085,00	R\$ 106.330,00
RESERVADOS PARA ME/EPP						
21	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	37	Unidade	R\$ 2.230,00	R\$ 82.510,00
22	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	50	Unidade	R\$ 2.400,00	R\$ 120.000,00
23	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	53	Unidade	R\$ 3.760,00	R\$ 199.280,00
24	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade	R\$ 4.300,00	R\$ 21.500,00
25	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade	R\$ 4.390,00	R\$ 21.950,00
26	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	7	Unidade	R\$ 5.750,00	R\$ 40.250,00



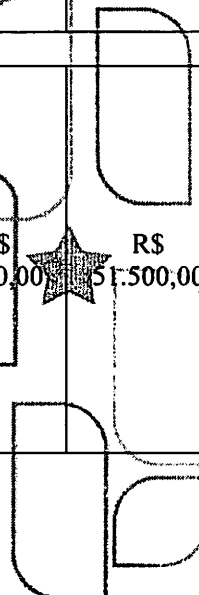
27	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	7	Unidade	R\$ 7.960,00	R\$ 55.720,00
28	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	5	Unidade	R\$ 11.700,00	R\$ 58.500,00
29	Freezer horizontal com capacidade líquida de aproximadamente 300 litros, alimentação elétrica em 220V. Potência nominal mínima de 140W. Deve possuir gabinete externo em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca, resistente à corrosão, e gabinete interno em material atóxico e de fácil higienização, preferencialmente em aço galvanizado ou alumínio. O equipamento deve contar com controle de temperatura frontal, função de congelamento rápido (turbo), dreno frontal para escoamento de líquidos durante o degelo. Deve operar nas funções de conservador e freezer, atingindo temperaturas de até -18°C, com isolamento térmico em poliuretano expandido e sistema de refrigeração com gás ecológico (ex.: R600a), em conformidade com as normas ambientais vigentes. Eficiência energética classificada como "A" pelo INMETRO. O equipamento deve ser silencioso, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	Electrolux	20	Unidade	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00
30	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Refrimatel	15	Unidade	R\$ 3.599,00	R\$ 53.985,00
31	Freezer horizontal 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Consul	22	Unidade	R\$ 4.150,00	R\$ 91.300,00



32	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	62	Unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 68.200,00
33	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 100 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	45	Unidade	R\$ 3.190,00	R\$ 143.550,00
34	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	10	Unidade	R\$ 3.680,00	R\$ 36.800,00
35	Geladeira/refrigerador de uma porta com capacidade líquida total de 240 litros, sendo aproximadamente 214 litros para o refrigerador e 26 litros para o freezer. Deverá possuir sistema de degelo do tipo Cycle Defrost, que requer descongelamento manual periódico. O controle de temperatura deve ser externo, facilitando o ajuste sem necessidade de abrir a porta. Internamente, deve contar com prateleiras ajustáveis, gaveta para vegetais e frutas, compartimento extra-frio para resfriamento rápido de alimentos e bebidas, além de prateleira porta-latas reversível com capacidade para até 5 unidades. A eficiência energética deve ser classificada como "A" pelo INMETRO, assegurando baixo consumo de energia. As dimensões aproximadas são: altura de 140,6 cm, largura de 55 cm e profundidade de 61,1 cm. O peso aproximado é de 39 kg. A cor predominante é branca, e a voltagem deve ser especificada conforme a necessidade local (127V ou 220V). O produto deve possuir garantia mínima de 12 meses.	Electrolux	20	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
36	Geladeira/refrigerador de uma porta com capacidade líquida mínima de 342 litros, sendo aproximadamente 295 litros para o refrigerador e 47 litros para o freezer. Deverá possuir sistema de degelo Frost Free, eliminando a necessidade de	Consul	17	Unidade	R\$ 2.799,00	R\$ 47.583,00



	descongelamento manual. O controle de temperatura deve ser eletrônico e externo, facilitando o ajuste sem necessidade de abrir a porta. Internamente, deve contar com prateleiras ajustáveis e removíveis, gavetão transparente para frutas e legumes, compartimento extra-frio para resfriamento rápido de alimentos e bebidas, além de porta-latas com capacidade para, no mínimo, 6 unidades. A eficiência energética deve ser classificada como "A" pelo INMETRO, assegurando baixo consumo de energia. As dimensões aproximadas são: altura de 170 cm, largura de 61,6 cm e profundidade de 69,1 cm, com peso aproximado de 53 kg. A cor predominante é branca, e a voltagem deve ser especificada conforme a necessidade local (127V ou 220V). O produto deve possuir garantia mínima de 12 meses.					
37	Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventisol	375	Unidade	R\$ 330,00	R\$ 123.750,00
38	Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	Suggar	25	Unidade	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00
39	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Skymsen	25	Unidade	R\$ 1.050,00	R\$ 26.250,00
40	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Skymsen	32	Unidade	R\$ 1.085,00	R\$ 34.720,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
41	Frigobar compacto com capacidade líquida de 79 litros, na cor branca, com alimentação elétrica em 220V. O sistema de refrigeração deverá ser eficiente, com baixo consumo de energia e classificado como "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (INMETRO). Deve apresentar porta com vedação magnética, puxador embutido ou externo, pés com regulagem de altura, controle de temperatura mecânico ou eletrônico, e operação silenciosa (nível de ruído compatível com uso em ambientes administrativos ou institucionais). O produto deverá estar em conformidade com as	Electrolux	50	Unidade	R\$ 1.030,00	R\$ 51.500,00





	normas técnicas aplicáveis e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
42	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 50 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	20	Unidade	R\$ 2.450,00	R\$ 49.000,00
43	Televisor 42 polegadas, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.	Philco	30	Unidade	R\$ 1.970,00	R\$ 59.100,00
44	Liquidificador 03 velocidades, Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 3500W; Voltagem de 220v; contendo batedor; uso doméstico.	Mondial	100	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
45	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF PROFISSIONAL; receptor UHF de banda alta supersensível, Quantidade de Bastões: 2 Canal; Individual: Sim; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 db Alcance Dinâmico de Áudio: 100 db THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA; Distância de Funcionamento da Base: 50 metros : Potência de Saída RF : 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB; Antena: Embutida; Captador do Microfone: Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa; Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBu); Características: Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Alcance útil de mais de	Dylan	285	Unidade	R\$ 220,00	R\$ 62.700,00



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º 1435

Proc. n.º 010304/2025

Rubrica: F

30m e 20 m em um sistema duplo;. Informações adicionais Garantia 1 Ano.					
Valor Total					R\$ 5.626.120,00
(cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e vinte reais)					

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 26 de maio de 2025.


Sr. VILSON MAGALHÃES MODESTO
Portaria n.º 48/2025
Responsável Legal pela **GERENCIADORA**

JOSE DE JESUS
CARNEIRO

VIDAL:89387899772

Assinado de forma digital por
JOSE DE JESUS CARNEIRO
VIDAL:89387899772
Dados: 2025.05.26 17:24:21
-03'00'

CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 24.113.358/0001-99

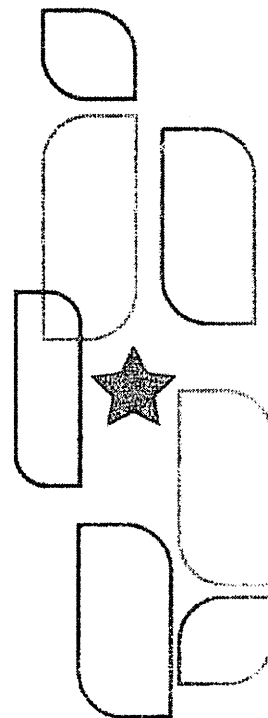
Sr. JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL

CPF n.º 893.878.997-72

RG.: n.º 270026940 SESP/MA

PROPRIETÁRIO(A)

Responsável Legal pela **DETENTORA**





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA
Fls. n.º 1436
Proc. n.º 010304/2025
Rubrica: 7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010304/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010304/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. **VILSON MAGALHÃES MODESTO**, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 03/2025 de 03 de janeiro de 2025, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e a empresa **CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** devidamente registrada sob o CNPJ N.º 24.113.358/0001-99, com sede a Rua H-15, n.º 13, Parque Shalon, São Luís/MA – CEP 65.072-810, e-mail carneiroempreendimentos@outlook.com, telefone (98) 8851-9960, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL**, RG.: n.º 270026940 SESP/MA e CPF n.º 893.878.997-72, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-SRP**.

OBJETO: Registro de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração, incluindo aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, geladeiras, freezers e itens correlatos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Dados da empresa DETENTORA:

EMPRESA: CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 24.113.358/0001-99

ENDEREÇO: Rua Joao Lisboa, Loja: 02, N° 11, Turu, São Luís – MA – CEP 65010-310

E-MAIL: carneiroempreendimentos@outlook.com

TELEFONE: (98) 8851-9960

PROPRIETÁRIO(A): JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL

CPF: 893.878.997-72

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 270026940 SESP/MA

Dados da(s) empresa(s) do Cadastro de Reserva da ARP da empresa DETENTORA:

EMPRESA: P C C SOUSA

CNPJ: 52.351.850/0001-38

Dados do Objeto Registrado da empresa DETENTORA:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	113	Unidade	R\$ 2.230,00	R\$ 251.990,00
2	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	150	Unidade	R\$ 2.400,00	R\$ 360.000,00



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 1437

Proc. n.º 010304/2025

Rubrica: 7

3	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	162	Unidade	R\$ 3.760,00	R\$ 609.120,00
4	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	15	Unidade	R\$ 4.300,00	R\$ 64.500,00
5	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	15	Unidade	R\$ 4.390,00	R\$ 65.850,00
6	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	23	Unidade	R\$ 5.750,00	R\$ 132.250,00
7	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	23	Unidade	R\$ 7.960,00	R\$ 183.080,00
8	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	15	Unidade	R\$ 11.700,00	R\$ 175.500,00
9	Freezer horizontal com capacidade líquida de aproximadamente 300 litros, alimentação elétrica em 220V. Potência nominal mínima de 140W. Deve possuir gabinete externo em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca, resistente à corrosão, e gabinete interno em material atóxico e de fácil higienização, preferencialmente em aço galvanizado ou alumínio. O equipamento deve contar com controle de temperatura frontal, função de congelamento rápido (turbo), dreno frontal para escoamento de líquidos durante o degelo. Deve operar nas funções de conservador e freezer, atingindo temperaturas de até -18°C, com isolamento térmico em poliuretano expandido e sistema de refrigeração com gás ecológico (ex.: R600a), em conformidade com as normas ambientais vigentes. Eficiência energética classificada como "A" pelo INMETRO. O equipamento deve ser silencioso, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	Electrolux	60	Unidade	R\$ 2.400,00	R\$ 144.000,00
10	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60,	Refrimatel	45	Unidade	R\$ 3.599,00	R\$ 161.955,00



	Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L					
11	Freezer horizontal 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto amado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Consul	68	Unidade	R\$ 4.150,00	R\$ 282.200,00
12	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	188	Unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 206.800,00
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 100 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	135	Unidade	R\$ 3.190,00	R\$ 430.650,00
14	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	30	Unidade	R\$ 3.680,00	R\$ 110.400,00
15	Geladeira/refrigerador de uma porta com capacidade líquida total de 240 litros, sendo aproximadamente 214 litros para o refrigerador e 26 litros para o freezer. Deverá possuir sistema de degelo do tipo Cycle Defrost, que requer descongelamento manual periódico. O controle de temperatura deve ser externo, facilitando o ajuste sem necessidade de abrir a porta. Internamente, deve contar com prateleiras ajustáveis, gaveta para vegetais e frutas, compartimento extra-frio para	Electrolux	60	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00



	resfriamento rápido de alimentos e bebidas, além de prateleira porta-latas reversível com capacidade para até 5 unidades. A eficiência energética deve ser classificada como "A" pelo INMETRO, assegurando baixo consumo de energia. As dimensões aproximadas são: altura de 140,6 cm, largura de 55 cm e profundidade de 61,1 cm. O peso aproximado é de 39 kg. A cor predominante é branca, e a voltagem deve ser especificada conforme a necessidade local (127V ou 220V). O produto deve possuir garantia mínima de 12 meses.					
16	Geladeira/refrigerador de uma porta com capacidade líquida mínima de 342 litros, sendo aproximadamente 295 litros para o refrigerador e 47 litros para o freezer. Deverá possuir sistema de degelo Frost Free, eliminando a necessidade de descongelamento manual. O controle de temperatura deve ser eletrônico e externo, facilitando o ajuste sem necessidade de abrir a porta. Internamente, deve contar com prateleiras ajustáveis e removíveis, gavetão transparente para frutas e legumes, compartimento extra-frio para resfriamento rápido de alimentos e bebidas, além de porta-latas com capacidade para, no mínimo, 6 unidades. A eficiência energética deve ser classificada como "A" pelo INMETRO, assegurando baixo consumo de energia. As dimensões aproximadas são: altura de 170 cm, largura de 61,6 cm e profundidade de 69,1 cm, com peso aproximado de 53 kg. A cor predominante é branca, e a voltagem deve ser especificada conforme a necessidade local (127V ou 220V). O produto deve possuir garantia mínima de 12 meses.	Consul	53	Unidade	R\$ 2.799,00	R\$ 148.347,00
17	Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventisol	1125	Unidade	R\$ 330,00	R\$ 371.250,00
18	Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	Suggar	75	Unidade	R\$ 720,00	R\$ 54.000,00
19	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Skymssen	75	Unidade	R\$ 1.050,00	R\$ 78.750,00



20	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Skymsen	98	Unidade	R\$ 1.085,00	R\$ 106.330,00
RESERVADOS PARA ME/EPP						
21	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	37	Unidade	R\$ 2.230,00	R\$ 82.510,00
22	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	50	Unidade	R\$ 2.400,00	R\$ 120.000,00
23	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	53	Unidade	R\$ 3.760,00	R\$ 199.280,00
24	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade	R\$ 4.300,00	R\$ 21.500,00
25	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade	R\$ 4.390,00	R\$ 21.950,00
26	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	7	Unidade	R\$ 5.750,00	R\$ 40.250,00
27	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	7	Unidade	R\$ 7.960,00	R\$ 55.720,00
28	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	5	Unidade	R\$ 11.700,00	R\$ 58.500,00
29	Freezer horizontal com capacidade líquida de aproximadamente 300 litros, alimentação elétrica em 220V. Potência nominal mínima de 140W. Deve possuir gabinete externo em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca, resistente à corrosão, e gabinete interno em material atóxico e de fácil higienização, preferencialmente em aço galvanizado ou alumínio. O equipamento deve contar com controle de temperatura frontal, função de congelamento rápido (turbo), dreno frontal para escoamento de líquidos durante o degelo. Deve operar nas funções de conservador e freezer, atingindo temperaturas de até -18°C, com isolamento térmico em poliuretano expandido e sistema de refrigeração com gás ecológico (ex.: R600a), em conformidade com as normas	Electrolux	20	Unidade	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 144

Proc. n.º 010304/2025

Rubrica: ✓

	ambientais vigentes. Eficiência energética classificada como "A" pelo INMETRO. O equipamento deve ser silencioso, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.					
30	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Refrimatel	15	Unidade	R\$ 3.599,00	R\$ 53.985,00
31	Freezer horizontal 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Consul	22	Unidade	R\$ 4.150,00	R\$ 91.300,00
32	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	62	Unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 68.200,00
33	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 100 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	45	Unidade	R\$ 3.190,00	R\$ 143.550,00
34	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão	Modelo Moveis	10	Unidade	R\$ 3.680,00	R\$ 36.800,00



	127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
35	Geladeira/refrigerador de uma porta com capacidade líquida total de 240 litros, sendo aproximadamente 214 litros para o refrigerador e 26 litros para o freezer. Deverá possuir sistema de degelo do tipo Cycle Defrost, que requer descongelamento manual periódico. O controle de temperatura deve ser externo, facilitando o ajuste sem necessidade de abrir a porta. Internamente, deve contar com prateleiras ajustáveis, gaveta para vegetais e frutas, compartimento extra-frio para resfriamento rápido de alimentos e bebidas, além de prateleira porta-latas reversível com capacidade para até 5 unidades. A eficiência energética deve ser classificada como "A" pelo INMETRO, assegurando baixo consumo de energia. As dimensões aproximadas são: altura de 140,6 cm, largura de 55 cm e profundidade de 61,1 cm. O peso aproximado é de 39 kg. A cor predominante é branca, e a voltagem deve ser especificada conforme a necessidade local (127V ou 220V). O produto deve possuir garantia mínima de 12 meses.	Electrolux	20	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
36	Geladeira/refrigerador de uma porta com capacidade líquida mínima de 342 litros, sendo aproximadamente 295 litros para o refrigerador e 47 litros para o freezer. Deverá possuir sistema de degelo Frost Free, eliminando a necessidade de descongelamento manual. O controle de temperatura deve ser eletrônico e externo, facilitando o ajuste sem necessidade de abrir a porta. Internamente, deve contar com prateleiras ajustáveis e removíveis, gavetão transparente para frutas e legumes, compartimento extra-frio para resfriamento rápido de alimentos e bebidas, além de porta-latas com capacidade para, no mínimo, 6 unidades. A eficiência energética deve ser classificada como "A" pelo INMETRO, assegurando baixo consumo de energia. As dimensões aproximadas são: altura de 170 cm, largura de 61,6 cm e profundidade de 69,1 cm, com peso aproximado de 53 kg. A cor predominante é branca, e a voltagem deve ser especificada conforme a necessidade local (127V ou 220V). O produto deve possuir garantia mínima de 12 meses.	Consul	17	Unidade	R\$ 2.799,00	R\$ 47.583,00
37	Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventisol	375	Unidade	R\$ 330,00	R\$ 123.750,00
38	Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painéis em arame arredondado,	Suggar	25	Unidade	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00



	espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.					
39	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Skymesen	25	Unidade	R\$ 1.050,00	R\$ 26.250,00
40	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Skymesen	32	Unidade	R\$ 1.085,00	R\$ 34.720,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
41	Frigobar compacto com capacidade líquida de 79 litros, na cor branca, com alimentação elétrica em 220V. O sistema de refrigeração deverá ser eficiente, com baixo consumo de energia e classificado como "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (INMETRO). Deve apresentar porta com vedação magnética, puxador embutido ou externo, pés com regulagem de altura, controle de temperatura mecânico ou eletrônico, e operação silenciosa (nível de ruído compatível com uso em ambientes administrativos ou institucionais). O produto deverá estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Electrolux	50	Unidade	R\$ 1.030,00	R\$ 51.500,00
42	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 50 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	20	Unidade	R\$ 2.450,00	R\$ 49.000,00
43	Televisor 42 polegadas, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e	Philco	30	Unidade	R\$ 970,00	R\$ 29.100,00



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º 1444

Proc. n.º 010304/2025

Rubrica: 7

	operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.					
44	Liquidificador 03 velocidades, Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 3500W; Voltagem de 220v; contendo batedor; uso doméstico.	Mondial	100	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
45	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF PROFISSIONAL; receptor UHF de banda alta supersensível, Quantidade de Bastões: 2 Canal; Individual: Sim; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 db Alcance Dinâmico de Áudio: 100 db THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA; Distância de Funcionamento da Base: 50 metros : Potência de Saída RF : 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB; Antena: Embutida; Captador do Microfone: Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa; Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dbU); Características: Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Alcance útil de mais de 30m e 20 m em um sistema duplo;. Informações adicionais Garantia 1 Ano.	Dylan	285	Unidade	R\$ 220,00	R\$ 62.700,00
Valor Total					R\$ 5.626.120,00	
(cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e vinte reais)						

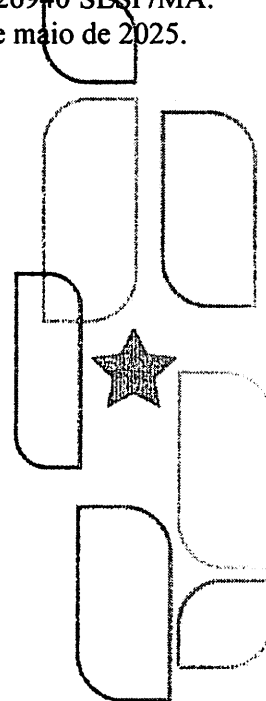
Signatários: Sr. **VILSON MAGALHÃES MODESTO** – ÓRGÃO GERENCIADOR.
CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ n.º 24.113.358/0001-99. Sr.
JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL. CPF n.º 893.878.997-72. RG.: n.º 270026940-SSP/MA.
PROPRIETÁRIO(A). DETENTORA. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 26 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO**

Este documento foi Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Em, 26 / 05 / 2025

Nome: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / PROGRA DE TRABALHO: 12 122 0009 1053 0000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO / ORGÃO/UNI: 02 18 - FUNDEB / PROGRAMA DE TRABALHO: 12 361 0009 1012 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO / ORGÃO/UNI: 02 18 - FUNDEB / PROGRAMA DE TRABALHO: 12 365 0008 6194 0000 MANUTENÇÃO DO VAAT 30% / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SANTOS MIRANDA PEREIRA - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. THALISSON PINHEIRO SILVA - Proprietário, pela CONTRATADA. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 23 de maio de 2025.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01030307/2025. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2025-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e T P SILVA EMPREENDIMENTOS inscrita sob CNPJ n.º 51.364.606/0001-47. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Aquisição de conjuntos de carteiras escolares e conjuntos de mobiliário para professor, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VALOR: R\$ 481.036,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e trinta e seis reais). DATA DO CONTRATO: 23 de maio de 2025. VIGÊNCIA: Início: 23 de maio de 2025; Término: 23 de maio de 2026. FONTES DE RECURSOS: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO / ORGÃO/UNI: 02 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / PROGRA DE TRABALHO: 12 122 0009 1053 0000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO / ORGÃO/UNI: 02 18 - FUNDEB / PROGRAMA DE TRABALHO: 12 361 0009 1012 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO / ORGÃO/UNI: 02 18 - FUNDEB / PROGRAMA DE TRABALHO: 12 365 0008 6194 0000 MANUTENÇÃO DO VAAT 30% / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SANTOS MIRANDA PEREIRA - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. THALISSON PINHEIRO SILVA - Proprietário, pela CONTRATADA. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 23 de maio de 2025.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01030308/2025. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2025-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e T P SILVA EMPREENDIMENTOS inscrita sob CNPJ n.º 51.364.606/0001-47. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Aquisição de conjuntos de carteiras escolares e conjuntos de mobiliário para professor, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VALOR: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). DATA DO CONTRATO: 23 de maio de 2025. VIGÊNCIA: Início: 23 de maio de 2025; Término: 23 de maio de 2026. FONTES DE RECURSOS: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO / ORGÃO/UNI: 02 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / PROGRA DE TRABALHO: 12 122 0009 1053 0000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO / ORGÃO/UNI: 02 18 - FUNDEB / PROGRAMA DE TRABALHO: 12 361 0009 1012 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO / ORGÃO/UNI: 02 18 - FUNDEB / PROGRAMA DE TRABALHO: 12 365 0008 6194 0000 MANUTENÇÃO DO VAAT 30% / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE SANTOS MIRANDA PEREIRA - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. THALISSON PINHEIRO SILVA - Proprietário, pela CONTRATADA. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 23 de maio de 2025.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010304/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010304/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. VILSON MAGALHÃES MODESTO, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 03/2025 de 03 de janeiro de 2025, para atender a



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1166> - Volume 9, N°. DOM20250527 ISSN 2764-801X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Folha Nº

Proc. Nº

Rubrica:

1445

010304/2025

r

demanda das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e a empresa CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA devidamente registrada sob o CNPJ N.º 24.113.358/0001-99, com sede a Rua H-15, n.º 13, Parque Shalon, São Luís/MA - CEP 65.072-810, e-mail carneiroempreendimentos@outlook.com, telefone (98) 98851-9960, representada por seu Proprietário, o Sr. JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL, RG n.º 270026940 SESP/MA e CPF n.º 893.878.997-72, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025-SRP. OBJETO: Registro de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração, incluindo aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, geladeiras, freezers e itens correlatos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DADOS DA EMPRESA DETENTORA

EMPRESA: CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 24.113.358/0001-99

ENDEREÇO: Rua H-15, n.º 13, Parque Shalon, São Luís/MA - CEP 65.072-810

E-MAIL: carneiroempreendimentos@outlook.com

TELEFONE: (98) 98851-9960

PROPRIETÁRIO: JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL

CPF: 893.878.997-72

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 270026940 SESP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº 1446
Proc. Nº 010304/2025
Rubrica: J

DADOS DA EMPRESA DO CADASTRO DE RESERVA DA ARP DA EMPRESA DETENTORA

EMPRESA: P C C SOUSA

CNPJ: 52.351.850/0001-38

DADOS DO OBJETO REGISTRADO DA EMPRESA DETENTORA

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	Condicionador de ar, 9.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	113	Unidade	R\$ 2.230,00
2	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	150	Unidade	R\$ 2.400,00
3	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	162	Unidade	R\$ 3.760,00
4	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	15	Unidade	R\$ 4.300,00
5	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	15	Unidade	R\$ 4.390,00
6	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	23	Unidade	R\$ 5.750,00
7	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	23	Unidade	R\$ 7.960,00
8	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	15	Unidade	R\$ 11.700,00



9	Freezer horizontal com capacidade líquida de aproximadamente 300 litros, alimentação elétrica em 220V. Potência nominal mínima de 140W. Deve possuir gabinete externo em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca, resistente à corrosão, e gabinete interno em material atóxico e de fácil higienização, preferencialmente em aço galvanizado ou alumínio. O equipamento deve contar com controle de temperatura frontal, função de congelamento rápido (turbo), dreno frontal para escoamento de líquidos durante o degelo. Deve operar nas funções de conservador e freezer, atingindo temperaturas de até -18°C, com isolamento térmico em poliuretano expandido e sistema de refrigeração com gás ecológico (ex.: R600a), em conformidade com as normas ambientais vigentes. Eficiência energética classificada como "A" pelo INMETRO. O equipamento deve ser silencioso, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	Electrolux	60	Unidade	R\$ 2.400,00
10	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L.	Refrimatel	45	Unidade	R\$ 3.599,00
11	Freezer horizontal 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L.	Consul	68	Unidade	R\$ 4.150,00
12	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	188	Unidade	R\$ 1.100,00
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 100 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	135	Unidade	R\$ 3.190,00
14	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	30	Unidade	R\$ 3.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Folha Nº

1447

Proc. Nº

010304/2025

Rubrica:

r



15	Geladeira/refrigerador de uma porta com capacidade líquida total de 240 litros, sendo aproximadamente 214 litros para o refrigerador e 26 litros para o freezer. Deverá possuir sistema de degelo do tipo Cycle Defrost, que requer descongelamento manual periódico. O controle de temperatura deve ser externo, facilitando o ajuste sem necessidade de abrir a porta. Internamente, deve contar com prateleiras ajustáveis, gaveta para vegetais e frutas, compartimento extra-frio para resfriamento rápido de alimentos e bebidas, além de prateleira porta-latas reversível com capacidade para até 5 unidades. A eficiência energética deve ser classificada como "A" pelo INMETRO, assegurando baixo consumo de energia. As dimensões aproximadas são: altura de 140,6 cm, largura de 55 cm e profundidade de 61,1 cm. O peso aproximado é de 39 kg. A cor predominante é branca, e a voltagem deve ser especificada conforme a necessidade local (127V ou 220V). O produto deve possuir garantia mínima de 12 meses.	Electrolux	60	Unidade	R\$ 2.000,00
16	Geladeira/refrigerador de uma porta com capacidade líquida mínima de 342 litros, sendo aproximadamente 295 litros para o refrigerador e 47 litros para o freezer. Deverá possuir sistema de degelo Frost Free, eliminando a necessidade de descongelamento manual. O controle de temperatura deve ser eletrônico e externo, facilitando o ajuste sem necessidade de abrir a porta. Internamente, deve contar com prateleiras ajustáveis e removíveis, gavetão transparente para frutas e legumes, compartimento extra-frio para resfriamento rápido de alimentos e bebidas, além de porta-latas com capacidade para, no mínimo, 6 unidades. A eficiência energética deve ser classificada como "A" pelo INMETRO, assegurando baixo consumo de energia. As dimensões aproximadas são: altura de 170 cm, largura de 61,6 cm e profundidade de 69,1 cm, com peso aproximado de 53 kg. A cor predominante é branca, e a voltagem deve ser especificada conforme a necessidade local (127V ou 220V). O produto deve possuir garantia mínima de 12 meses.	Consul	53	Unidade	R\$ 2.799,00
17	Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventisol	1125	Unidade	R\$ 330,00
18	Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	Suggar	75	Unidade	R\$ 720,00
19	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Skymssen	75	Unidade	R\$ 1.050,00
20	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Skymssen	98	Unidade	R\$ 1.085,00
RESERVADOS PARA ME/EPP					
21	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	37	Unidade	R\$ 2.230,00
22	Condicionador de ar, 12.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	50	Unidade	R\$ 2.400,00
23	Condicionador de ar, 18.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	53	Unidade	R\$ 3.760,00
24	Condicionador de ar, 22.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade	R\$ 4.300,00



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1166> - Volume 9, N°. DOM20250527 ISSN 2764-801X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 Folha Nº 1148
 Proc. Nº 010304/2025
 Rubrica: F



25	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade	R\$ 4.390,00
26	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	7	Unidade	R\$ 5.750,00
27	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	7	Unidade	R\$ 7.960,00
28	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Carrier	5	Unidade	R\$ 11.700,00
29	Freezer horizontal com capacidade líquida de aproximadamente 300 litros, alimentação elétrica em 220V. Potência nominal mínima de 140W. Deve possuir gabinete externo em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca, resistente à corrosão, e gabinete interno em material atóxico e de fácil higienização, preferencialmente em aço galvanizado ou alumínio. O equipamento deve contar com controle de temperatura frontal, função de congelamento rápido (turbo), dreno frontal para escoamento de líquidos durante o degelo. Deve operar nas funções de conservador e freezer, atingindo temperaturas de até -18°C, com isolamento térmico em poliuretano expandido e sistema de refrigeração com gás ecológico (ex.: R600a), em conformidade com as normas ambientais vigentes. Eficiência energética classificada como "A" pelo INMETRO. O equipamento deve ser silencioso, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	Electrolux	20	Unidade	R\$ 2.400,00
30	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Refrimatel	15	Unidade	R\$ 3.599,00
31	Freezer horizontal 534 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Consul	22	Unidade	R\$ 4.150,00
32	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	62	Unidade	R\$ 1.100,00
33	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 100 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	45	Unidade	R\$ 3.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 Folha Nº 149
 Proc. Nº 010304/2025
 Rubrica: 5



34	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	10	Unidade	R\$ 3.680,00
35	Geladeira/refrigerador de uma porta com capacidade líquida total de 240 litros, sendo aproximadamente 214 litros para o refrigerador e 26 litros para o freezer. Deverá possuir sistema de degelo do tipo Cycle Defrost, que requer descongelamento manual periódico. O controle de temperatura deve ser externo, facilitando o ajuste sem necessidade de abrir a porta. Internamente, deve contar com prateleiras ajustáveis, gaveta para vegetais e frutas, compartimento extra-frio para resfriamento rápido de alimentos e bebidas, além de prateleira porta-latas reversível com capacidade para até 5 unidades. A eficiência energética deve ser classificada como "A" pelo INMETRO, assegurando baixo consumo de energia. As dimensões aproximadas são: altura de 140,6 cm, largura de 55 cm e profundidade de 61,1 cm. O peso aproximado é de 39 kg. A cor predominante é branca, e a voltagem deve ser especificada conforme a necessidade local (127V ou 220V). O produto deve possuir garantia mínima de 12 meses.	Electrolux	20	Unidade	R\$ 2.000,00
36	Geladeira/refrigerador de uma porta com capacidade líquida mínima de 342 litros, sendo aproximadamente 295 litros para o refrigerador e 47 litros para o freezer. Deverá possuir sistema de degelo Frost Free, eliminando a necessidade de descongelamento manual. O controle de temperatura deve ser eletrônico e externo, facilitando o ajuste sem necessidade de abrir a porta. Internamente, deve contar com prateleiras ajustáveis e removíveis, gavetão transparente para frutas e legumes, compartimento extra-frio para resfriamento rápido de alimentos e bebidas, além de porta-latas com capacidade para, no mínimo, 6 unidades. A eficiência energética deve ser classificada como "A" pelo INMETRO, assegurando baixo consumo de energia. As dimensões aproximadas são: altura de 170 cm, largura de 61,6 cm e profundidade de 69,1 cm, com peso aproximado de 53 kg. A cor predominante é branca, e a voltagem deve ser especificada conforme a necessidade local (127V ou 220V). O produto deve possuir garantia mínima de 12 meses.	Consul	17	Unidade	R\$ 2.799,00
37	Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventisol	375	Unidade	R\$ 330,00
38	Fogão Gás 4 bocas de uso doméstico, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para painéis em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.	Suggar	25	Unidade	R\$ 720,00
39	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Skymssen	25	Unidade	R\$ 1.050,00
40	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Skymssen	32	Unidade	R\$ 1.085,00

EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Folha Nº 1450

Proc. Nº 010304/2025

Rubrica: 5



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1166> - Volume 9, N°. DOM20250527 ISSN 2764-801X



41	Frigobar compacto com capacidade líquida de 79 litros, na cor branca, com alimentação elétrica em 220V. O sistema de refrigeração deverá ser eficiente, com baixo consumo de energia e classificado como "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (INMETRO). Deve apresentar porta com vedação magnética, puxador embutido ou externo, pés com regulagem de altura, controle de temperatura mecânico ou eletrônico, e operação silenciosa (nível de ruído compatível com uso em ambientes administrativos ou institucionais). O produto deverá estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Electrolux	50	Unidade	R\$ 1.030,00
42	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 50 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Modelo Moveis	20	Unidade	R\$ 2.450,00
43	Televisor 42 polegadas, SLIM, com tecnologia de iluminação LED, com painel resolução Full HD mínima de 1.920x1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tensão alimentação: bivolt automático ou 220; mínimo de entrada: a) 1 USB compatível com JPEG e Vídeos; b) 2 entradas de HDMI; c) 1 adaptador para HDMI, Display Port, para conectar ao computador. Para recepção CATV/UHF (TV Digital) em no mínimo 100 canais; Conversor digital integrado; Idioma do menu em português; Autofalante interno, estéreo com no mínimo 10 RMS de potência; Sistema de cor automático; Deve ser acompanhado de manuais de instalação e operação em português brasileiro (formato impresso ou CD-ROM); Controle remoto sem fio, com pilhas; Deve ser acompanhado de cabo de energia para ligação do equipamento; Taxa de atualização mínima de 60 Hz; Selo Procel Categoria A. Garantia mínima de 12 meses.	Philco	30	Unidade	R\$ 1.970,00
44	Liquidificador 03 velocidades, Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 3500W; Voltagem de 220v; contendo batedor; uso doméstico.	Mondial	100	Unidade	R\$ 150,00
45	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF PROFISSIONAL; receptor UHF de banda alta supersensível, Quantidade de Bastões: 2 Canal; Individual: Sim; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 db Alcance Dinâmico de Áudio: 100 db THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA; Distância de Funcionamento da Base: 50 metros : Potência de Saída RF : 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB; Antena: Embutida; Captador do Microfone: Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa; Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBU); Características: Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Alcance útil de mais de 30m e 20 m em um sistema duplo;. Informações adicionais Garantia 1 Ano.	Dylan	285	Unidade	R\$ 220,00

VILSON MAGALHÃES MODESTO - ÓRGÃO GERENCIADOR. CARNEIRO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n.º 24.113.358/0001-99. JOSE DE JESUS CARNEIRO VIDAL. CPF n.º 893.878.997-72 e RG n.º 270026940 SESP/MA. PROPRIETÁRIO. DETENTORA. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 26 de maio de 2025.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01020303/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020303/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. VILSON MAGALHÃES MODESTO, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1166> - Volume 9, N°.DOM20250527 ISSN 2764-801X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Data N° 14/51
Proc. N° 010304/2025
Ass: F

